



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 6535

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.550,00 (Trinta Mil Quinhentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 12 01 12 122 0005 2098	3 3 90 39 00	652	1.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	772	25.000,00
02 16 01 18 542 0025 2144	3 3 90 30 00	912	4.550,00
Total:			30.550,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 12 05 12 367 0027 2277	3 3 50 41 00	770	1.000,00
02 13 01 15 122 0021 3039	3 3 90 30 00	787	25.000,00
02 16 01 18 122 0025 2222	3 3 30 41 00	898	999,00
02 16 01 18 122 0025 2222	3 3 90 30 00	900	999,00
02 16 01 18 541 0025 2140	3 3 90 30 00	909	752,00
02 16 01 18 542 0025 2144	3 3 90 36 00	913	950,00
02 16 01 18 544 0025 2226	3 3 90 39 00	924	850,00
Total:			30.550,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Maio de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo